



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se, conforme solicitado.

__/__/2024

Presidente

MOÇÃO Nº /2024

Ementa: Moção de pesar aos familiares do Frei Vitório Infantino pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a presente Moção de PESAR aos familiares do Frei Vitório Infantino pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de junho de 2024.

Nos despedimos de um grande homem de Deus e um visionário do bem coletivo, Frei Vitório! Qualquer palavra ou reconhecimento certamente diminuiria tamanho legado e uma história de profunda entrega de um cristianismo acessível, manifestado no mistério humano de Deus. Homem de um temperamento firme, um autêntico italiano e de com coração apaixonado por Deus e de sonhos altos e concretizados.

Deus o receba e o recompense não somente pelas inúmeras obras realizadas visíveis aos olhos mas sobretudo por aquelas realizadas no coração e na alma de quem teve o privilégio de lhe encontrar nos caminhos brilhantes que o senhor lhe confiou seguir! Interceda por nós a fim de que vosso testemunho nos inspire a darmos continuidade ao legado deixado e de sonhos a serem ainda realizados! Gratidão!

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Frei Vitório descanse em paz.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção de pesar aos familiares do Frei Vitório Infantino.

Respeitosamente,

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de junho de 2024.

Maicon Goiembiesqui

Vereador – Republicanos

